



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2019

Dispensa de Licitação nº 007/2019

NOME EMPRESARIAL: M. C. ARAÚJO SILVA ARMARINO

NOME DE FANTASIA: ARAMARINHO ARAÚJO

CNPJ/MF nº: 05.388.537/0001-80

ENDEREÇO: Av. Professor João Moraes de Souza, nº 490 — Bairro: Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA.

VALOR: R\$ 17.456,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para montagem de estande personalizado, painéis, piso, paredes, divisórias, balcões, prateleiras vitrines, móveis, programação visual, com decoração e cenografia remetendo as temáticas de eventos realizados pela Secretarias Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.021.13.392.0028.2.133

JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL: Considerando a necessidade premente de serviços de pessoa jurídica para realização de serviços de montagem de estande personalizado, painéis, piso, paredes, divisórias, balcões, prateleiras vitrines, móveis, programação visual, com decoração e cenografia remetendo as temáticas de eventos realizados pelas Secretarias Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, se faz necessária a presente dispensa de licitação por estarem presentes os pressupostos da necessidade dos serviços conforme descrito no objeto a presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. Senão, vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

“É dispensável a licitação:

Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim, a situação narrada coaduna perfeitamente com o dispositivo legal (Art. 24, I da Lei nº. 8.666/93), autorizando a contratação pretendida por dispensa de licitação.

Sendo que o preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é no valor de **R\$ 17.456,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, para contratação de serviços de pessoa jurídica para realização de serviços de montagem de estande personalizado, painéis, piso, paredes, divisórias, balcões, prateleiras vitrines, móveis, programação visual, com decoração e cenografia remetendo as temáticas de eventos realizados pelas Secretarias Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, condizente com o valor estabelecido pelos orçamentos realizados pela Secretaria Municipal.

Órgão... 02.021 – Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: **02.021.13.392.0028.2.133**

Fonte de recursos: **0100000000**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: **3.3.90.39**


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da CPL
Portaria nº 002/2019


JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR

Membro
Portaria nº 002/2019


IZOLETE DOS SANTOS SARGES

Membro